



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 802 - Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 57, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1394



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1394

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$604.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			604.000,00
02	07	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
469	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social	604.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:	604.000,00
Fontes de Recurso	
660 0000	604.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.